

DATA APROVAÇÃO
14/06/2019

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º GAB-DAF- 037/2019**

Hilda Luamato Pacheco
SECRETARIO DA
Chefe de Gabinete
SPObras

ASSUNTO:

APROVAÇÃO A INCLUSÃO DE ALTERAÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES DA CARREIRA DOS ANALISTAS DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS.

RELATÓRIO / JUSTIFICATIVA:

A Resolução de Diretoria – RD nº DGC-02/2016 aprovou a implantação do Plano de Empregos, Salários e Carreiras - PESC na SPObras.

No PESC/2016, os empregos foram estruturados em carreiras com as suas respectivas atribuições.

Visando atender tanto as necessidades para o correto preenchimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, quanto adequar as atribuições discriminadas no PESC/2016 para o emprego de Analista de Projetos, Obras e Serviços, propõe-se alterar o item 15.1.6., passando a constar as atribuições contidas no Anexo I desta RD.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator,

RESOLVE:

- a) aprovar as atribuições descritas no Anexo I desta RD para o emprego de Analista de Projetos, Obras e Serviços em substituição às constantes no item 15.1.6. do Caderno 2 – Regras para Enquadramento no Plano de empregos, Salários e Carreiras;

determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Pessoas adotem as providências pertinentes ao cumprimento integral do quanto aprovado nesta Resolução

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGP – 31/05/2019	SIGLA - DATA DAF – 05/06/2019	PRD N.º GAB- DAF- 037/2019	SIGLA - DATA DAF – 05/06/2019	SIGLA - DATA GJU - 06/06/2019
Ana Paula R. VISTO Gerente Recursos Humanos SPObras	Paulo Santoro M. Almeida VISTO Diretor Administrativo Financeiro SPObras		Paulo Santoro M. Almeida VISTO Diretor Administrativo Financeiro SPObras	Dinorah X. M. Vicentini VISTO Gestora Juridica SPObras

ANEXO I

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD Nº GAB-DAF037/2019

~~Hilda Yamamoto Pacheco~~
Chefe de Gabinete
SPObras

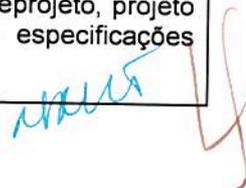
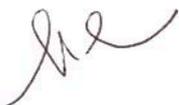
ANALISTA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS

ATRIBUIÇÕES:

Subitem 15.1.6. do Caderno 2 - Regras para Enquadramento no Plano de empregos, Salários e Carreiras

15.1.6. Elenco das principais atividades:

- desenvolver projetos de engenharia nas respectivas modalidades;
- executar, fiscalizar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento de projetos, obras e serviços técnicos em todas as etapas, controlando, acompanhando e orientando empresas contratadas e equipes técnicas;
- controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados;
- elaborar orçamentos;
- emitir parecer para contratação de empreendimentos;
- coordenar a operação e sua manutenção;
- realizar perícias afins;
- subsidiar, tecnicamente, e elaborar de normas, documentação técnica e termos de referência;
- desenvolver as diversas etapas de estudos e projetos em geral;
- supervisionar a execução das obras;
- supervisionar e participar das perícias judiciais, elaborando laudos e vistorias;
- executar projetos relacionados ao Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
- executar procedimentos para elaboração e acompanhamento de processos de desapropriação, operação urbana, indenizações e venda de remanescente;
- reavaliar ativos imobilizados, determinação de valores de venda e locação;
- realizar pesquisas de mercado imobiliário, em regiões geoeconômicas de interesse da empresa, buscando informações em jornais, imobiliárias e por meio de vistorias *in loco*;
- elaborar, juntamente com a área requisitante, e disponibilizar, para a realização dos processos licitatórios, as minutas de contratos observando a legislação vigente, bem como, revisar, sistematizar e formalizar, após as licitações, os contratos administrativos para assinatura das partes;
- efetuar cotações de preços de serviços técnicos especializados e/ou de insumos com respectiva equalização de propostas;
- elaborar composições de preços unitários para orçamentos, realizando pesquisas e levantamentos de informações;
- assegurar a execução de obras conforme processos arquitetônicos aprovados para o projeto, compreendido desde o acompanhamento físico e financeiro no controle do contrato à fiscalização da realização do serviço, além de acompanhar as medições junto às empresas, visando as aprovações e distribuições necessárias para o desenvolvimento das obras;
- elaborar, desenvolver intervenções pontuais, planos e projetos urbanísticos, arquitetônicos e paisagísticos em suas fases de estudo preliminar, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo, definindo materiais, detalhamentos e especificações técnicas;



- supervisionar, coordenar, orientar e realizar estudos pertinentes à área de atuação;
- subsidiar, tecnicamente, e elaborar planos, projetos, pareceres, laudos técnicos e vistorias referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística, obras de artes especiais e demais serviços e construções relacionadas à arquitetura e engenharia;
- realizar e subsidiar, tecnicamente, os planejamentos físico-financeiro, locais, urbanos e regionais de empreendimentos e seus afins e correlatos;
- desenvolver e subsidiar, tecnicamente, elaboração de estudos e viabilidades de empreendimentos;
- analisar documentos técnicos que integram os contratos de repasse de recursos além de executar a gestão de informações e o acompanhamento desses contratos;
- desenvolver outras atividades afins

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]